



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.827, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO , PREFEITA MUNICIPAL de LUCELIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 5381 de 30/01/2026, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	718	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	719	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	48.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	721	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	48.000,00
08.244.0009.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	720	1	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	722	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	78.000,00
	723	1	4.4.50.42 AUXÍLIOS	48.000,00
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, C	
02.14.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, C	
13.392.0007.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
	724	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Crédito Especial				300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.0005			RESERVA DEMANDA AUDIENCIAS	
9.9.99.99			Reserva de Contingência	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afiação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA